



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3089/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indico Patrulhamento da Guarda Municipal na Rua
Brigadeiro Faria Lima no bairro Vila Real**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o seguinte:

Tendo em vista as reiteradas solicitações recebidas por este gabinete e que se trata dos deveres de cidadania.

No bairro acima mencionado, há necessidade de patrulhamento, haja vista que no local está instalado o Centro de Especialidades em Artes Maciais “Eliel Gomes”. O local é extremamente frequentado por crianças e adolescentes.

Entretanto o local tem sido alvo de assaltos e violência. Se fazendo mais do que urgente a ronda da guarda municipal. A situação não pode perdurar. No sentido de aumentar a segurança, permitindo aos moradores maior segurança e tranquilidade, é medida que se impõe.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que tome as providências junto ao departamento competente para que seja realizado o patrulhamento **na Rua Brigadeiro Faria Lima no bairro Vila Real**

Sala das Sessões 08 de dezembro de 2017


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador